



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### EDITAL N. 127/2022/SEGEPC-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 8425/2022/SEDUC-GPASO (0028924986), constante do Processo SEI n. 0029.164468/2019-21, **torna público a décima primeira convocação para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 125/2019/SEGEPC-GCP, homologado através do Edital n. 159/2019/SEGEPC-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 176, de 16 de setembro de 2019, para atender as Escolas Indígenas da rede Estadual de Ensino, sob a administração da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

A candidata deverá enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de **1/6/2022 a 10/6/2022**, prazo improrrogável.

#### 1. Candidata Convocada Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato

##### PROFESSOR NÍVEL B

| CRE       | INSCRIÇÃO | NOME                             | PCD | VAGA/LOCALIDADE                                    | NOTA FINAL | CLAS. |
|-----------|-----------|----------------------------------|-----|--|------------|-------|
| Ji-PARANÁ | 000474    | ROZELAINE ALVES DE SOUZA ALENCAR | N   | Professor Nível "B" - 40H - MATEMÁTICA - Ji-Paraná | 11,5       | 7º    |

2. Endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, para o qual a candidata deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

| CRE/SEDUC/SEDE | ENDEREÇO   | E-MAIL                     | TELEFONE       |
|----------------|--|----------------------------|----------------|
| Ji-Paraná      | Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572. | renjiparana@educ.ro.gov.br | (69) 3416-4861 |



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

3. A candidata deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 1/6/2022 a 10/6/2022, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. **Atenção para as observações do rodapé deste check list.**

| ITEM | DOCUMENTOS   | OBSERVAÇÃO  |
|------|--|---|
| 1    | Cédula de Identidade   | -   |
| 2    | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.   | <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a> |
| 3    | Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 125/2019/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.   | -   |
| 4    | Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de <b>Professor Classe “C” – Educação Física</b> .  | -   |
| 5    | Declaração da candidata informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público (ou <b>aposentadoria dele decorrente</b> ). Obs. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b> | -   |
| 6    | Declaração da candidata de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.   | -   |
| 7    | Certidão de Nascimento ou Casamento  | -   |
| 8    | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais  | Menores de 18 Anos  |
| 9    | Cartão de Vacina dos Dependentes   | Menores de 5 (cinco)  |
| 10   | Título de Eleitor  | -   |
| 11   | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).  | -   |
| 12   | Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.  | <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>                             |
| 13   | Certificado de Reservista  | -   |
| 14   | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome da candidata, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).  | -   |
| 15   | Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se a candidata não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que a candidata se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.   | Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.  |
| 16   | Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.   | <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>                                     |
| 17   | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.  | <a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>                                     |
| 18   | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.   | <a href="https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>   |
| 19   | Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.   | -   |
| 20   | Fotografia 3x4   | Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados   |
| 21   | Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.  | <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>   |
| 22   | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência da candidata no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.   | Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.  |
| 23   | Caso o nome da candidata tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.  | -   |
| 24   | Declaração de Bens, preenchida pela candidata, datada, assinada e scaneada PDF.  | Enviar em arquivo separado  |
| 25   | Formulário de Cadastramento de Dados, preenchida pela candidata, colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.  | Enviar em arquivo separado  |

**Observações:**

- Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pela candidata, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação
- Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão da candidata, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD a candidata permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
- Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidata:



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

4. A candidata deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **1/6/2022 a 10/6/2022**, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governar.

| INFORMAÇÕES DA CANDIDATA PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2019  |                    |                       |                                   |
|---|--------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| NOME DA CANDIDATA:<br>CARGO/HABILITAÇÃO:<br>CRE/SEDUC/VAGA:<br>PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:  |                    |                       | Cole a sua<br>fotografia 3x4 aqui |
| INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO  |                    |                       |                                   |
| LEI AUTORIZAÇÃO   | EDITAL DE ABERTURA | EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO | EDITAL DE CONVOCAÇÃO              |
| 4.619/2019  | 125/2019/SEGEP-GCP | 159/2019/SEGEP-GCP    | 127/2022/SEGEP-GCP                |
| 1. Mudança do Nome da candidata: _____  |                    |                       |                                   |
| 2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____  |                    |                       |                                   |
| 3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____.   |                    |                       |                                   |
| 4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____,<br>Data da Expedição do Título: ____/____/_____.  |                    |                       |                                   |
| 5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/_____.   |                    |                       |                                   |
| 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____   |                    |                       |                                   |
| 7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____   |                    |                       |                                   |
| 8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____  |                    |                       |                                   |
| 9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____   |                    |                       |                                   |
| 10. Endereço Completo da candidata: Rua: _____<br>Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: ____ - CEP: _____   |                    |                       |                                   |
| 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____  |                    |                       |                                   |
| 12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____   |                    |                       |                                   |
| 13. Cargo: _____, Carga Horária: _____  |                    |                       |                                   |
| 14. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____   |                    |                       |                                   |
| DADOS COMPLEMENTARES  |                    |                       |                                   |
| 15. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/_____   |                    |                       |                                   |
| 16. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/_____   |                    |                       |                                   |
| 17. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____<br>Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____, Data Nascimento: ____/____/_____ |                    |                       |                                   |
| 18. Dependentes Menores da candidata/Nome/Data Nascimento:  |                    |                       |                                   |
| Observações:  |                    |                       |                                   |

Local:

Data:

Assinatura Candidata:



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

5. A candidata deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 1/6/2022 a 10/6/2022, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

### DECLARAÇÃO DE BENS

**“Lei Complementar n. 068/1992...”**

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

#### DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

| DISCRIMINAÇÃO DOS BENS |
|------------------------|
|                        |

**Observações:**

1. Caso o declarante **possua** bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante **não possua** bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR**.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura da candidata, por extenso:

#### INFORMAÇÕES DA CANDIDATA PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2019

NOME DA CANDIDATA:  
CARGO/HABILITAÇÃO:  
CRE/SEDUC/VAGA:  
PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

Porto Velho – RO, 31 de maio de 2022.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas